

MINUTA da ATA N.º 18 – Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30 (sendo a hora marcada as vinte e uma horas), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

1 – Atas:

Ata N.º 15 – Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2011

Ata N.º 16 – Sessão Extraordinária de 13 de janeiro de 2012

Ata N.º 17 – Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2012;

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

3 – Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2011 da Câmara Municipal;

4 – Relatório e Prestação de Contas do Exercício de 2011 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M. (*para conhecimento*);

5 – Desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 328 m², sita na Rua do Parque e na Rua Central, em Canedo;

6 – Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santa Maria da Feira;

7 – Subsídio ao Rancho Folclórico de São Tiago de Lobão

- Autorização da repartição de encargos;

8 – Seguros dos Bombeiros

- Autorização da repartição de encargos;

9 – Fogaças em Faiança Artística Bordallo Pinheiro

- Fixação de Preço (*para conhecimento*);

10 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira (*para conhecimento*)

- Relatório de Atividades de 2011

- Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças para o ano de 2012;

11 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

1 – Atas:

Ata N.º 15 – Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2011

Ata N.º 16 – Sessão Extraordinária de 13 de janeiro de 2012

Ata N.º 17 – Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2012;

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros as atas em epígrafe, que lhes foram atempadamente enviadas. De seguida, submeteu cada uma, individualmente, a votação.

Ata N.º 15 – Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2011:

A Assembleia Municipal deliberou, com 48 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções (BE, PS:3), aprovar a ata em epígrafe.

Ata N.º 16 – Sessão Extraordinária de 13 de janeiro de 2012:

A Assembleia Municipal deliberou, com 48 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções (BE, PS:3), aprovar a ata em epígrafe.

Ata N.º 17 – Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2012:

A Assembleia Municipal deliberou, com 49 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções (BE, CDU, PS:1), aprovar a ata em epígrafe.

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em referência, constante do II Relatório de 2012, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 18 do mês de abril de 2012, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

3 – Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2011 da Câmara Municipal

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 16 de abril de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 40 votos a favor (PSD, Ind., PS:5), 13 votos contra (CDS-PP, CDU, BE, PS) e 1 abstenção (PS), aprovar o Relatório de Atividades, a atualização do Inventário, bem como o Relatório de Gestão, com a respetiva Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, e os restantes documentos de Prestação de Contas do ano de 2011 da Câmara Municipal.

4 – Relatório e Prestação de Contas do Exercício de 2011 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M. (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 16 de abril de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.

5 – Desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 328 m², sita na Rua do Parque e na Rua Central, em Canedo

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 19 de março de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, Ind., PS:1), 9 votos contra (PS, BE) e 6 abstenções (PS), aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno, com a área de 328 m², sita na Rua do Parque e

na Rua Central, em Canedo – identificada em planta distribuída, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal.

6 – Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 19 de março de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor, 1 voto contra (CDU) e 1 abstenção (BE), aprovar o projeto de regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santa Maria da Feira.

7 – Subsídio ao Rancho Folclórico de São Tiago de Lobão - Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 06 de fevereiro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 46 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a repartição de encargos respeitante ao subsídio em epígrafe, pelos os anos de 2012, 2013 e 2014, a ser pago da seguinte forma: 10.000,00 € em 2012; 22.500,00 € em 2013; e 15.000,00 € em 2014.

8 – Seguros dos Bombeiros - Autorização da repartição de encargos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 02 de abril de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 46 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a repartição de encargos para o ano de 2013, no montante de 24.456,84 €, no âmbito do procedimento do concurso de seguros e no que respeita apenas aos encargos assumidos referentes aos seguros dos bombeiros.

9 – Fogaças em Faiança Artística Bordallo Pinheiro
- Fixação de Preço (*para conhecimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 06 de fevereiro de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal, no seguimento da deliberação tomada por este Órgão na sua sessão extraordinária de 17 de Novembro de 2000, tomou conhecimento dos seguintes preços de venda das fogaças em faiança artística Bordallo Pinheiro:

- Fogaça Queijeira – 40 € (quarenta euros) cada unidade e Fogaça Miniatura – 10 € (dez euros).

10 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira (*para conhecimento*)
- Relatório de Atividades de 2011
- Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças para o ano de 2012

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Comissão em referência, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 2952, em 09 de fevereiro de 2012, enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.

11 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 24 de abril de 2012 distribuída a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind., PS:2), 11 votos contra (PS:9, BE, CDU) e 2 abstenções (PS), sob proposta da Câmara, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos e com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 24 de abril de 2012:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. Que o regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 02H20, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,